



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 13
Disponibilização: 20/01/2020
Publicação: 20/01/2020

Fis: 532
Processo nº 01420/2004/2017
Setor: Procuradoria Jurídica DER/RO
Visto: [assinatura]

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE JULHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE URUPÁ, neste ato representado pelo senhor **CÉLIO JESUS LANG**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 0144/2019-SEPPU/GAB, às fls. 506, Despacho nº 323/GECOC/DER/2019, às fls. 507, Parecer nº 014/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 508/510 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 510 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.00404-0002/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 019/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (02.02.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de

2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

CÉLIO JESUS LANG
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Celio de Jesus Lang, Usuário Externo**, em 14/01/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 17/01/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9717634** e o código CRC **F191E9AD**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.007479/2020-87

SEI nº 9717634